

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Município de Cristiano Otoni, Exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

Parágrafo único. Fica mantido, por consequência, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1.120.434.

Art. 2º O resultado numérico do julgamento, bem como a votação nominal, encontram-se registrados em Ata de Reunião da Câmara Municipal de Cristiano Otoni.

Art. 3º Todos os documentos apresentados para fundamentação do julgamento ficarão anexados ao Processo e arquivados na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cristiano Otoni, 23 de agosto de 2023.

Vereadora Marciana Elisângela Pereira – Presidente da Câmara Municipal

Vereador Valter Borges de Castro – Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Bruno Sales dos Santos – Secretário da Câmara Municipal